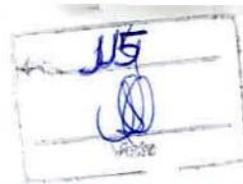




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG

Registro de Títulos e Documentos
8629 A4

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 10 de dezembro de 2014, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, registrada a ausência do vereador Fernando Augusto da Silva, que apresentou justificativa. Bem como registrada a presença do secretário de obras, do assessor jurídico da prefeitura, Helder Ferreira, da secretária de obras, secretária de fazenda municipal, bem como outras personalidades da comunidade. Registrou-se também a presença da jornalista Filomena Generoso, da Folha FM de Guanhães. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do hino nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Cláudio Fernando Mourão Elias, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foi lido o ofício 154/2014 proveniente da Prefeitura Municipal em resposta ao ofício enviado por esta casa, apresentar relação nominal atualizada dos taxistas cadastrados constantes do arquivo do município, bem como informar que não existe regulamentação em relação aos pontos de taxi e que a fiscalização sobre a prestação dos serviços de taxi é precária. Prosseguindo com ofício 155/2014 proveniente da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício enviado por esta casa, acerca da questão do loteamento do bairro Palmeiras, noticiando que aquela localidade não possui infraestrutura de saneamento e pavimentação, existem invasões em área destinada a um futuro Parque de exposição do município e que a relação dos moradores na localidade é inexistente somente foi encontrado laudos de beneficiários, que não foi anexada ao ofício. Em seguida ofício 159/2014, que trata de resposta ao ofício enviado por esta casa acerca de informação de averbação no CRI da Comarca de Guanhães de uma área doada pelo município para a construção de um prédio escolar para a rede estadual de ensino. Solicitas informações junto a SEE a informação é de que o processo encontra-se em tramitação na SER/SEE, conforme resposta através do ofício DAFI nº 1237/2014 apresentada em anexo. Por fim ofício 160/2014 em resposta ao ofício encaminhado por esta casa, dando informações acerca da iluminação pública do bairro Palmeiras, informando que em contato via e-mail com a CEMIG, todas as obras e serviços em andamento em relação não só ao bairro palmeiras mas todo o município ainda não foi encaminhada, esta sendo analisada e será respondida pela CEMIG,

Handwritten notes on the right side of the page:
 Helder Ferreira
 Filomena Generoso
 Antônio Renato Albino
 Cláudio Fernando Mourão Elias
 Fernando Augusto da Silva
 Helder Ferreira
 Filomena Generoso
 Antônio Renato Albino
 Cláudio Fernando Mourão Elias

Handwritten signature and stamp on the left side:
 Cláudio F. Mourão Elias
 OAB/MG 73.553

Handwritten signatures at the bottom of the page:
 Ronaldo
 Antônio Renato Albino
 Cláudio Fernando Mourão Elias
 Helder Ferreira
 Filomena Generoso
 Fernando Augusto da Silva
 Helder Ferreira
 Filomena Generoso
 Antônio Renato Albino
 Cláudio Fernando Mourão Elias

RECONHEÇO
2º OFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

114
Voto



conforme SGDOC02633-RC/PP. Quanto a Ordem do Dia, foi colocado em pauta o Projeto Lei 17/2014, que dispõe sobre formas de assunção de responsabilidade pela operação e manutenção dos serviços de iluminação pública desse município, em atendimento a resolução da ANEEL, notadamente resolução normativa nº 414/2010, versando sobre a transparência dos ativos da Iluminação Pública - IP estabelecendo prazo até 31/12/2014 para entrega dos referidos ativos da gestão pública municipal. O parecer quando da primeira apreciação do projeto foi pela sua não aprovação, e se cabível a propositura de Mandado de Segurança com pedido liminar incidental de declaração de inconstitucionalidade do art. 218 da resolução nº 414/2010 diante da sua patente inconstitucionalidade por afronta ao art. 2º da Constituição Federal (princípio da separação dos poderes). Contudo, nesta sessão, confrontados com as consequências advindas ao município acaso fosse rejeitado e dada a inexorabilidade do prazo, foi colocado em votação cujo resultado foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2014 que trata acerca da L.O.A, para o exercício financeiro 2015. De acordo com o regimento interno desta casa, na forma dos artigos 42, § parágrafo único, inciso II c/c artigo 58, inciso II, o assunto foi encaminhado ao setor técnico contábil desta casa, tendo sido devolvido com recomendação da redução do percentual previsto em artigo 5º, que dispõe acerca de crédito suplementar, em consonância com orientação do TCE. Colocado em votação, após questionamentos levantados pelo vereador Cergio Teodorio, foi aprovado com emenda modificativa do colegiado alterando o artigo 5º, reduzindo para 10%(dez por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2015. Foi proposta emenda aditiva nos termos do artigo 95, parágrafo 4º, do regimento interno da Câmara dos Vereadores de Senhora do Porto, no uso e gozo das atribuições do cargo, o vereador Cergio Teodorio de Paiva fez proposta de Emenda Aditiva à Lei Orçamentária para incluir no L.O.A.-2015, ora em votação nesta sessão ordinária, previsão suplementar orçamentária de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) no tocante ao Item INFRA-ESTRUTURA URBANA Nº: 15451, subitem CALÇAMENTO - ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS nº: 1545100541-011, para fins de calçamento na Rua do Jatobá e Rua dos Fundos, no Distrito de Jacaré, Município de Senhora do Porto, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o projeto de Lei 20/2014 que regulamenta os serviços de Transporte Individual de Passageiros TAXIS e dá outras providencias. Tendo parecer jurídico pela aprovação, com ressalva ao direito adquirido na forma prevista na constituição. No qual o vereador Cergio Teodorio de Paiva pediu vista, devendo ser colocado em pauta na sessão legislativa de fevereiro/2015. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei 22/2014 que disciplina a participação do município de Senhora do Porto em consorcio publico, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providencias. Tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG
Registro de Títulos e Documentos
8629 A4

Aurea Ferreira Alves
Válcia Simões
Selamy Martins

Antônio Renato Alho
Flávia Bandeira da Silva
Romney de Souza

05.11.2014
Câmara Municipal de Senhora do Porto
M.B.M.G 73.553

CDavallo

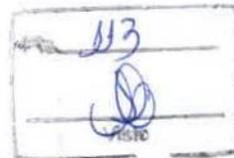
Enilson Gabriel Frey
Mike Maria Requieiro de Andrade
Márcio Luiz Silva -> Aurélio Pereira Martins
Audemely Santos do Carmo
Cergio Teodorio de Paiva
Aldemir Manoel da Silva

RECORHECO
2º OFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG
Registro de Títulos e Documentos
8629 A4

unanimidade. Prosseguindo com o projeto de Lei nº03/2014, de origem do vereador Eulidson Paulinelle Pires, que dispõe sobre premiação aos alunos matriculados em escolas vinculadas a este município, vencedores de prêmios nas Olimpíadas Brasileira de educação ou certames estaduais, nacionais ou internacionais de educação, bem como dos professores da rede publica de ensino tutores dos alunos premiados, como forma de reconhecimento e estímulo ao trabalho dos professores e à dedicação dos alunos do ensino fundamental e médio. Tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente anunciou ao plenário que, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno da câmara Municipal, nesta reunião que é a ultima reunião ordinária de 2014, será escolhido via eleição nominal e aberta a renovação dos cargos da mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2015. Foi apresentada uma chapa única, assim constituída: Chapa I – Para presidente vereador Arlen Ribeiro dos Anjos, para Vice Presidente Antônio Renato Albino, para Secretario vereador Eulidson Paullinele Pires. Ato contínuo a Presidência submeteu a voto. Apurou-se o seguinte resultado: Chapa 1 vencedora, tendo recebido os votos de 7 vereadores, sendo eles: Arlen Ribeiro, Eulidson Paullinele, Cergio Teodorio, Matozinho Luiz, Querobino Pereira, Nilce Maria, Claudiney Santos. Desta forma, a presidência fez a proclamação dos eleitos, conferiu-lhes o juramento regimental, a posse e o exercício aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, e adverti-los acerca dos efeitos desta posse, sendo que o exercício tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2015. Ao final o vereador Cergio Teodorio de Paiva desejou a todos os munícipes boas festas, reiterando a aproximação do aniversário do município de Senhora do Porto, que fará 61 anos. Determina a lavratura desta ata, aduzindo que ante as respectivas assinaturas dos eleitos nesta ata configurará a posse e o exercício. Ao final os senhores vereadores agradecem-se entre si pelo final dos trabalhos parlamentares deste ano de 2014, desejam reciprocamente feliz natal e prospero ano novo. O senhor presidente fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, desejando a todos feliz natal e prospero ano novo de 2015. Eu secretario escrevi e assino. Ao final a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Plair Lindolfo de Silva
Querobino Pereira
Antônio Renato Albino
Nilce Maria
Claudiney Santos
Eulidson Paullinele Pires
Cergio Teodorio de Paiva
Matozinho Luiz
Arten Ribeiro

Nilce Maria Aguiar de Paiva
Eulidson Paulinelle Pires

Matozinho Luiz

Cergio Teodorio de Paiva

Querobino Pereira

Antônio Renato Albino

Nilce Maria

Claudiney Santos

Antonio J. Mourão Elias
OAB/MG 73.553

Donalys

RECONHEÇO
2º OFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Senhora do Porto 10 dezembro de 2014

Venho através desta justificar minha ausência na reunião ordinária do dia dez de dezembro de 2014 por motivo de ter que fazer uma viagem para resolver assuntos pessoais.

Fernando Augusto da Silva